



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

AUTÓGRAFO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2008 DE 30 DE ABRIL DE 2008.

"Ponto Facultativo".

O Presidente da Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 02 de maio de 2008, sexta-feira, em virtude do feriado de 01 de maio-Dia do Trabalhador, quinta-feira.

Art. 2º - Para produzir os seus efeitos legais, determino a afixação do presente Decreto nos quadros de avisos desta Casa Legislativa e da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin, 30 de Abril de 2008.


Cesar Lago Filho
Presidente

Câmara Municipal de Eng.º P. Frontin
PROCESSO Nº 586/30/4/08
LIVRO Nº 01 DE FL. 54/55
ASS. 

MAL/ASJ

Praça Nelson Salles, nº 27 – 2º Pavimento do Terminal Rodoviário – CEP: 26.650-000
e-mail: camaraepf@yahoo.com.br site: www.camaraepf.rj.gov.br